



CONSELHO REGIONAL  
DE ODONTOLOGIA DO  
RIO GRANDE DO NORTE



**PORTARIA CRO-RN Nº 003-A, DE 12 DE MARÇO DE 2018**

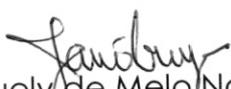
O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar o Cirurgião-Dentista ERIBERTO ESDRAS DE OLIVEIRA, a pedido, das suas funções como Membro da Comissão de Saúde Coletiva e Políticas Públicas de Saúde, conforme Portaria CRO-RN-003/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, independentemente de publicação na imprensa oficial.

Art. 3º - Dê-se ciência.

  
Jane Suely de Melo Nóbrega, CD  
SECRETÁRIA

  
Gláucio de Moraes e Silva, CD  
PRESIDENTE